

PORTARIA Nº 286/2024.

DE 19 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 70 da lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Servidor **RODRIGO ANTÔNIO KOZLOSKI – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, LICENÇA PATERNIDADE, do dia 03.03.2024 a 05.03.2024, em conformidade com o Art. 114 da Lei Municipal nº 2.954/18 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 19 de abril de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19.14.2024

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

